



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI**

**Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim-RJ.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dez horas, realizou-se, em primeira chamada, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Pça. Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro, Bom Jardim-RJ, a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em consonância com o disposto no art. 57, IV, da Lei Complementar nº 039/91, que visa deliberar sobre as contas anuais do BOM PREVI, desta feita em relação ao Exercício Financeiro de dois mil e treze, estando presentes: Fabrício Hoelz Silva, Mayra da Silva Jacob Veiga, Josione Fontoura Folly e Leila Alzira de Oliveira Ornelas, membros natos, e Sílvia Helena de Abreu Bezerra, Diogo Barroso e André Moraes de Jesus, membros titulares. Foram apresentados para análise a auditoria Contábil, o Certificado de Auditoria, o Balanço Geral do Exercício Financeiro em comento, além dos anexos contidos na Deliberação TCE-RJ nº 200 e modelos. Iniciando a prestação de contas, foram apresentados para análise o modelo seis relativo à Conciliação Bancária em relação às Contas Correntes nº 11-8, Agência 2060, da Caixa Econômica Federal, 6.817-9 e 11.674-2, Agência 1652-7, do Banco do Brasil, devidamente assinadas pelo Ordenador de Despesas, Sr. Vitor José de Lourenço, e pelo Técnico em Contabilidade, José Roberto Tito de Paula, que assinam também os demais documentos da prestação; Modelo cinco, que se refere à Relação de Restos a Pagar, totalizando nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos; Modelo quatro, que traz à baila o Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, sem movimento; Modelo Três, que faz menção ao Demonstrativo das Subvenções e Auxílios, não aplicável; Anexo Três, que se refere a Créditos vários Não Contabilizados, relativos ao Banco do Brasil, Agência 1652-7; Modelo dois, que faz menção ao Demonstrativo dos adiantamentos Concedidos, sem movimento; Demonstrações das Alterações Orçamentárias, que se aludem à suplementação e anulação de recursos; Anexo II, que se refere aos Débitos Vários Não Contabilizados, relativo à Conta Corrente nº 11-8, Agência 2060, Caixa Econômica Federal; Modelo oito, no tocante ao Relatório do Responsável pelo Setor Contábil; Modelo sete, verso e anverso, que se trata do Termo de Verificação dos Valores Existentes na Tesouraria; Anexo à Deliberação nº 164, de dez de dezembro de mil, novecentos e noventa e dois, que qualificam o Ordenador de Despesas e a responsável pela Tesouraria; Extratos Bancários; Investimento e Poupança. Foi colocado à disposição para esclarecimento de dúvidas aos conselheiros, que, por estarem analisando questões técnicas, não houve nenhum questionamento ou pergunta. Após a exposição do material para análise foi colocado em votação. Os Conselheiros, respaldados na auditoria, em relação ao levantamento feito por amostragem, e certificado que reconheceu o respeito às normas de contabilidade, não detectando qualquer ponto que colocasse em xeque a prestação de contas, houve aprovação das referidas contas, Exercício Financeiro de dois mil e treze, por unanimidade. Finalizando, a presidente interina, Leila Alzira de Oliveira Ornelas, agradeceu a presença de todos, frisando a importância de maior participação dos Conselhos para o desenvolvimento político-social do município. Eu, Sílvia Helena de Abreu Bezerra, designada Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros.